

### EDITAL Nº 004/2022 de 24 de Janeiro de 2022

A DIREÇÃO GERAL E A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus Pirituba, tornam públicos, por meio deste comunicado, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes para ingresso, no primeiro semestre de 2022, no curso **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do Câmpus Pirituba, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo.

1.2. É obrigatório ao candidato tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3. Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico [ptb.ifsp.edu.br](http://ptb.ifsp.edu.br).

#### 2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que possuem:

- Ensino Fundamental Completo;
- Idade mínima de 18 anos completos na data da matrícula.

2.2 O curso com vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir no Quadro 1 :

QUADRO 1: Vagas disponíveis

CÂMPUS PIRITUBA				
CURSO TÉCNICO				
<u>CURSO</u>	<u>DURAÇÃO</u>	<u>TURNO</u>	<u>VAGAS</u>	<u>PRÉ-REQUISITOS</u>
Curso Técnico de Administração na Forma Integrada ao Ensino Médio	6 semestres (12 módulos)	Matutino	35	Ter o Ensino Fundamental Completo e possuir idade mínima de 18 anos completos na data da matrícula

#### 3. A SELEÇÃO:

3.1 A ocupação das vagas disponíveis ocorrerá por ordem de envio de pedido de matrícula. Os candidatos que enviarem a documentação

corretamente até o dia 02/02/2022 serão matriculados desde que haja vagas disponíveis. Havendo o preenchimento total das vagas, será publicado comunicado específico no endereço eletrônico [ptb.ifsp.edu.br](http://ptb.ifsp.edu.br). Os candidatos que enviarem pedido de matrícula após o preenchimento total das vagas serão comunicados pelos contatos informados no pedido de matrícula (e-mail ou telefone).

#### 4. DAS MATRÍCULAS:

4.1 As matrículas ocorrerão entre os dias 26/01/2022 e 02/02/2022.

4.2 A matrícula será realizada através do preenchimento do formulário eletrônico: <https://forms.gle/SSXSQaYjcvjXV3DH9>

4.3 Para receber atendimento e orientação presencial, o (a) candidato (a) deverá procurar o câmpus nos seguintes horários: de segunda a sexta das 10h00 às 12h00.

4.4 Candidatos que não possuírem internet ou computador poderão utilizar as dependências do câmpus para realizar sua matrícula.

4.5 Os documentos a seguir serão exigidos para matrícula:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental; ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental pelo ENCEJA;
- b) Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

#### OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Fundamental devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Fundamental, posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Os documentos dos itens a) a f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
- O documento do item g) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

**- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.

5.2 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

São Paulo, 24 de janeiro de 2022.

**Comissão de Processo Seletivo**

**PATRÍCIA CRISTIANE SANTANA DA SILVA**

Diretora Geral em exercício  
IFSP - Câmpus São Paulo Pirituba

*(Assinado eletronicamente)*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Patricia Cristiane Santana da Silva, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAA-PTB**, em 24/01/2022 17:39:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287243

Código de Autenticação: 04245ce8ae



Av. Mutinga, 951, Jardim Santo Elias, SÃO PAULO / SP, CEP 05110-000